



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA) E 02 DE JANEIRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.311 de 18 de dezembro de 2023, do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E 02 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### DECRETA:

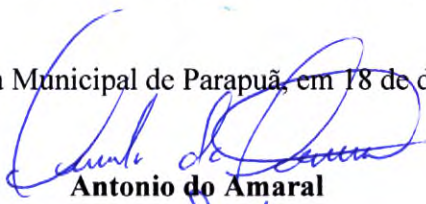
**Artigo 1º** - O expediente da Câmara Municipal de Parapuã, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, iniciará às 13h em razão das comemorações alusivas às festividades de fim de ano.

**Artigo 2º** - Ficam dispensados do trabalho, na respectiva data, todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Parapuã.

**Artigo 3º** - O período descrito, será oportunamente compensado.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 18 de dezembro de 2023.

  
**Antonio do Amaral**  
Presidente da Mesa

  
**Ten João Miguel da Silva**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

  
**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo

Pr  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
Pr  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
Pr  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
Pr  
t  
i  
c  
o  
s